



EXMO. SR. DR. MINISTRO DO STF DIAS TOFFOLI,



Ref. Requerimento de Audiência Pública – ADI n. 3.239.

O Grupo de Trabalho Combate ao Racismo Ambiental, que congrega um coletivo de 81 membros, entre organizações da sociedade civil, estudiosos e militantes, atuante na defesa dos direitos humanos das populações atingidas pelo Racismo Ambiental que marca as injustiças ambientais no Brasil, – vêm, com fundamento no art. 9º, Parágrafo 1º, da Lei .9868/99 e no art. 21, XVII, do Regimento Interno do STF, requerer a V. Exa.a convocação de Audiência Pública na Ação Direta de Inconstitucionalidade em epígrafe, com base nos fundamentos a seguir expostos:

A ADI nº 3.239 versa sobre a constitucionalidade do Decreto nº 4.887/03, que disciplina “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Portanto, no referido feito, discute-se, em essência, o direito à terra das comunidades quilombolas ou em outros lugares do país conhecidas como Terras de Negro.

De acordo com a missão da nossa organização e princípios de nossa atuação na temática, e apoio irrestrito a luta das comunidades quilombolas de todo o Brasil, sentimos a necessidade de formular o presente requerimento.

A convocação de Audiência Pública na ADI 3.239, está apoiada em dois argumentos :

1 - As questões de mérito suscitadas na ação, notadamente as correlacionadas ao conceito de comunidade quilombola e de terras tradicionalmente ocupadas, que foram impugnados na ação, demandam conhecimentos de fora da seara jurídica. Tais conceitos envolvem aspectos específicos da Antropologia e da História, dentre outras Ciências Sociais. Os esclarecimentos técnicos que poderão ser proporcionados pela oitiva de especialistas ligados a estas áreas do conhecimento, permitirão um julgamento mais informado a propósito dos relevantes temas em discussão na ADI 3.239.

2 – A realização de audiência pública em sede de controle de constitucionalidade da legislação representa um importante mecanismo de democratização e pluralização dos debates no âmbito da jurisdição constitucional. A ADI 3.239 versa sobre temas relevantes de direitos humanos que envolvem diversos segmentos sociais e étnicos da sociedade brasileira, e seria extremamente importante ouvir as contribuições de diversos

Handwritten signature/initials



atores sociais sobre a questão que lhes diz respeito diretamente.

Em situações semelhantes, tem o STF demonstrado grande sensibilidade à importância da legitimação democrática das suas decisões, oportunizando às entidades dotadas de representatividade social no tema em discussão, o necessário espaço para manifestação pública no processo objetivo de controle de constitucionalidade.

Assim, por todas estas razões, será fundamental a realização de Audiência Pública na ADI 3.239.

Do Requerimento

Diante do exposto, espera a/o Requerente que seja convocada por V. Exa. audiência pública para oitiva de pessoas com experiência e autoridade na matéria em discussão na ADI 3.239, em data a ser posteriormente fixada e devidamente publicada nos meios oficiais de divulgação.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Brasília, 09 de março de 2009.


Cristiane Faustino

Instituto Terramar

Secretaria Executiva do GT CRA

(85) 3226 24 76

(85) 88377665

cristiane@terramar.org.br

Mãnoel Júnior



De: Central de fax do STF
Enviado em: terça-feira, 18 de maio de 2010 12:37
Para: Seção de Recebimento e Protocolo de Petições
Assunto: A new fax has arrived from +558532264154 (Part 1 of 1) on Channel 29

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Anexos:

Fax Image.TIF



Ad01dfaf0-556d-40
15-8c5b-a3dca...

18/05/2010 12:35:10 Transmission Record
Recebido do ID remoto: +558532264154
Usuário de fax PROTOCOLO_(4519), Código de roteamento 4519
Resultado: (0/352;0/0) Successful Send
Página(s) processada(s): 1 - 1
Tempo decorrido: 01:20 no canal 29

Fax Images: [double-click on image to view page(s)]